

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 591/2025

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.09.0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025 – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a contratação direta via procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** no valor total de **R\$ 861,16 (oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)**, sendo o vencedor: **Gente Seguradora S/A inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02**. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 591/2025, para o pagamento da Contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro anual de veículo oficial de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim., com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025